

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 471 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 09.10.2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Edson Hugo Manueira, na análise da licitação em epígrafe e diante o Instituto da Autotutela Administrativa, e, ainda, com fulcro na Súmula 473 do STF, resolve, de ofício, ANULAR a licitação em epígrafe tendo por base impropriedades e vícios constantes do informado certame. Assim sendo, em respeito ao Princípio da Publicidade seja comunicado os licitantes que retiraram o respectivo edital, bem como seja este extrato publicado no Diário Oficial do Município e Jornal de Circulação Regional, para fins de adequações do Edital e futura abertura de novo certame licitatório.  
Sabáudia, 08 de outubro de 2015.

**Edson Hugo Manueira**  
- Prefeito Municipal -

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 192/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2015  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 192/2015  
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2015  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - ME**  
CNPJ: 77.436.624/0001-80  
OBJETO: **FECHAMENTO DO REFEITÓRIO E COBERTURA EM POLICARBONATO- SUPER CRECHE, RUA PEDRO NAVARRO GUTIERES 180, QUADRA 03, LOTE 12/13/14-1, JARDIM NOVO HORIZONTE, SABÁUDIA- PARANÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/06/2015 até 08/10/2015  
PRAZO INICIAL EXECUÇÃO DO OBJETO: 08/06/2015 até 08/08/2015  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO VIGENCIA DO CONTRATO: 08/10/2015 até 08/11/2015  
VALOR: R\$ 16.024,35 (Dezesseis mil e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).  
FUNDAMENTO: PARECER TÉCNICO realizado pelo Engenheiro Civil responsável CREA/PR-75.695/D senhor Jorge Luis Augusto Almada, que após a análise de pedido de prorrogação do prazo de vigência contratual encaminhado pela empresa Construtora Técnica Angra Ltda – ME, constatou-se que a contratada está tendo dificuldades para apresentar os documentos solicitados para a ultima medição, qual seja, apresentação da CND da obra, tendo em vista que depende da Receita Federal para a emissão de tal documento, Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 006/2015.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia 06 de outubro de 2015.

**JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 194/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2015  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 194/2015  
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2015  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - ME**  
CNPJ: 77.436.624/0001-80  
OBJETO: **FECHAMENTO EM ALVENARIA E VIDRO TEMPERADO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOMOACIR COELHO, Rua Vereador Paulo Brasileiro 326, Quadra: 09, Área Institucional I, Jardim Araucária.**  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/06/2015 até 08/10/2015  
PRAZO INICIAL EXECUÇÃO DO OBJETO: 08/06/2015 até 08/08/2015  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO VIGENCIA DO CONTRATO: 08/10/2015 até 08/11/2015  
VALOR: R\$ 34.992,65 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).  
FUNDAMENTO: PARECER TÉCNICO realizado pelo Engenheiro Civil responsável CREA/PR-75.695/D senhor Jorge Luis Augusto Almada, que após a análise de pedido de prorrogação do prazo de vigência contratual encaminhado pela empresa Construtora Técnica Angra Ltda – ME, constatou-se que a contratada está tendo dificuldades para apresentar os documentos solicitados para a ultima medição, qual seja, apresentação da CND da obra, tendo em vista que depende da Receita Federal para a emissão de tal documento, Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 007/2015.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia 06 de outubro de 2015.

**JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 193/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2015  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 193/2015  
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2015  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - ME**  
CNPJ: 77.436.624/0001-80  
OBJETO: **MELHORIAS E ADEQUAÇÕES NA CRECHE CRIANÇA FELIZ.**  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/06/2015 até 08/10/2015  
PRAZO INICIAL EXECUÇÃO DO OBJETO: 08/06/2015 até 08/08/2015  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXECUÇÃO DO OBJETO: 08/08/2015 até 23/09/2015  
SEGUNDO TERMO ADITIVO VIGENCIA DO CONTRATO: 08/10/2015 até 08/11/2015  
VALOR: R\$ R\$ 15.818,33 (Quinze mil oitocentos e dezoito reais e trinta e três centavos)

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 471 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 09.10.2015

FUNDAMENTO: PARECER TÉCNICO realizado pelo Engenheiro Civil responsável CREA/PR-75.695/D senhor Jorge Luis Augusto Almada, que após a análise de pedido de prorrogação do prazo de vigência contratual encaminhado pela empresa Construtora Técnica Angra Ltda – ME, constatou-se que a contratada está tendo dificuldades para apresentar os documentos solicitados para a ultima medição, qual seja, apresentação da CND da obra, tendo em vista que depende da Receita Federal para a emissão de tal documento, Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 007/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia 06 de outubro de 2015.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 100/2013 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2013  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2013  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 100/2013  
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2013  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **PETROS INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
CNPJ: 01.785.404/0001-09

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na cessão de licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para gestão pública municipal incluindo serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento operacional dos sistemas implantados.**

VIGÊNCIA INICIAL: 19/09/2013 a 19/09/2014  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO): 19/09/2014 a 19/09/2015  
SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO): 19/09/2015 a 31/12/2015

FUNDAMENTO: Solicitação feita pelo Município tendo em vista o tempo necessário para a realização de novo processo licitatório, uma vez que tal procedimento demanda tempo e depende de diversos fatores externos e internos, bem como do interesse da empresa em dar continuidade no fornecimento dos seus serviços até 31/12/2015, bem como por se tratar da prestação de serviços de natureza contínua, encontrando- seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93, permanecendo inalterado o valor inicialmente contratado.

Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 005/2013  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 15 de Setembro de 2015.

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO (VALOR)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2014  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2014  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 076/2014  
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2014  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CONENGE- CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
CNPJ: 04.875.155/0001-22

OBJETO: **CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2013/0431-SEDU/PARANACIDADE/CALÇADAS.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2014 À 28/12/2014  
VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 01/07/2014 À 08/11/2014  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 28/12/2014 À 28/03/2015  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 28/03/2015 À 26/06/2015  
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 26/06/2015 À 23/11/2015  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 08/11/2014 À 06/02/2015  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06/02/2015 À 07/05/2015  
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 07/05/2015 À 04/10/2015  
QUARTO TERMO ADITIVO (VALOR): R\$ 11.965,61 (Onze mil novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.004.04.452.0013.1013.44.90.51.0000 (144)  
FUNDAMENTO: Solicitação de reequilíbrio encaminhada pela empresa contratada, PARECER TÉCNICO juntamente com calculo do índice correto a ser aplicado realizado pelo Engenheiro Civil responsável CREA/PR 275.695/D senhor Jorge Luis Augusto Almada, e ainda, com a devida autorização expressa do Órgão Concedente do recurso que originou o contrato inicial, qual seja, PARANACIDADE. Faz-se necessário considerar ainda que, o presente termo aditivo será custeado com recursos próprios do Município de Sabáudia, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 08 de Outubro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prazo e Valor) CONTRATO 119/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2014  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2014  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 119/2014  
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2014  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **SDI SISTEMAS LTDA-ME.**  
CNPJ: 09.956.621/0001-16

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 471 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 09.10.2015

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Sistemas de informática para a Informatização da área de Saúde (rede de atendimento e farmácia) e Assistência Social – SUAS Sistema Único de Assistência Social, incluindo os serviços necessários de implantação e treinamento dos usuários e outros, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 09/10/2014 até 08/10/2015

VIGENCIA PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 08/10/2015 até 08/10/2016

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO: Carta 25/2015 recebida da empresa contratada, CI 022/2015 recebida do Secretário Municipal de saúde, CI 258/2015 recebida do Secretário Municipal de Assistência Social, Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 010/2014.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia 06 de outubro de 2015.

Jair Antonio de Oliveira  
Prefeito Municipal em Exercício

### DECRETO Nº 236/2015

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia 28 de outubro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Dia do Servidor Público estabelecido no Art. 3º, da Lei nº 140/2011;

**Considerando** a necessidade de racionalizar o atendimento ao público;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira) o feriado do dia 28 de outubro, alusivo ao

Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, ocorrerá normalmente.

pertencentes à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, ocorrerá normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 09 dias do mês de outubro de 2015.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 237/2015

Dispõe sobre a transferência das comemorações da Emancipação Política, de 26 de novembro para o dia 27 de novembro de 2015.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a Emancipação Política do Município, 26 de novembro, feriado municipal, neste ano recai numa quinta-feira;

**Considerando** que a comemoração dos festejos do Aniversário desse Município, se feita na quinta-feira, revela-se inconveniente à luz do interesse público;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Transferir, em caráter excepcional, para o dia 27 de novembro (sexta-feira) do ano em curso, a comemoração da Emancipação Política, no âmbito deste Município.

**Art. 2º** A data considerada no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, será administrada no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, para que os atendimentos públicos afetos às respectivas áreas de competência não sofram solução de continuidade.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 09 dias do mês de outubro de 2015.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 230/2015

Delega ao Conselho Municipal de Saúde as funções e competências atinentes ao Controle Social dos serviços públicos de saneamento básico no Município de Sabáudia-PR.

O Prefeito do Município de Sabáudia em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A delegação ao Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado criado por meio de Lei Municipal nº 27/2006, posteriormente reformulada através da Lei Municipal nº 366/2015, as funções e competências atinentes ao Controle Social dos serviços públicos de saneamento básico no Município de Sabáudia.

**Art. 2º.** Caberá ao Conselho Municipal de Saúde instituir o exercício do Controle Social no Município de Sabáudia destinando suas ações, entre outros aspectos, a fornecer o necessário suporte da sociedade à Política e ao Plano de Saneamento Básico tratados na Lei Federal nº 11.445/07, promovendo as devidas adequações das leis de criação ou regimento interno que forem necessárias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 07 dias do mês de outubro de 2015.

**JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal em exercício

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27

ANO I – Nº 471 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 09.10.2015

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº227/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº05-0/05-T/05-U/05-V-1/A com área de 1.748,89m<sup>2</sup> passando para lote de terras sob nº05-0/05-T/05-U/05-V-1/A com área de 686,82m<sup>2</sup> e lote de terras sob nº05-0/05-T/05-U/05-V-1/A-B, com área de 1.062,07m<sup>2</sup> situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, Município de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº05-0/05-T/05-U/05-V-1/A com área de 1.748,89m<sup>2</sup> passando para lote de terras sob nº05-0/05-T/05-U/05-V-1/A com área de 686,82m<sup>2</sup> e lote de terras sob nº05-0/05-T/05-U/05-V-1/A-B com área de 1.062,07m<sup>2</sup> situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, Município de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de CÉLIA VITORINO, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº228/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº11 Quadra "C" com área de 274,82m<sup>2</sup> passando para lote de terras sob nº II Quadra "C" com área de 138,23m<sup>2</sup> lote de terras sob nº11/A Quadra "C" com área de 136,59m<sup>2</sup> situado na Rua Barcelona eq. Rua Dejar Mendonça Jardim Madrid nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº11 Quadra "C" com área de 274,82m<sup>2</sup> passando para lote de terras sob nº II Quadra "C" com área de 138,23m<sup>2</sup> lote de terras sob nº11/A Quadra "C" com área de 136,59m<sup>2</sup> situado na Rua Barcelona eq. Rua Dejar Mendonça Jardim Madrid nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de GERALDO DE JESUS RODRIGUES, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº231/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação a UNIFICAÇÃO Lote de terras sob 12-B/12-C-1/A com área de 39.645,42m<sup>2</sup>, e lote de terras sob nº12-B/12-C-1/A-1 com área de 31.767,14m<sup>2</sup> passando para Lote de terras sob nº12-B/12-C-1/A/12-B/12-C-1/A-1 com área de 71.412,56m<sup>2</sup> situado na Gleba Pau D'Alho Município de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO a UNIFICAÇÃO Lote de terras sob 12-B/12-C-1/A com área de 39.645,42m<sup>2</sup>, e lote de terras sob nº12-B/12-C-1/A-1 com área de 31.767,14m<sup>2</sup> passando para Lote de terras sob nº12-B/12-C-1/A/12-B/12-C-1/A-1 com área de 71.412,56m<sup>2</sup> situado na Gleba Pau D'Alho Município de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de JOÃO SGORLON E OUTROS, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao nono dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº233/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO do lote de terras sob nº12 Quadra 15 com área de 264,00m<sup>2</sup> passando para o lotes de terras sob nº12 Quadra 15 com área de 132,00m<sup>2</sup> e lote de terras sob nº12/A Quadra 15 com área de 132,00m<sup>2</sup> situado na Rua Florianópolis, Residencial Eldorado nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, DESMEMBRAMENTO do lote de terras sob nº12 Quadra 15 com área de 264,00m<sup>2</sup> passando para o lotes de terras sob nº12 Quadra 15 com área de 132,00m<sup>2</sup> e lote de terras sob nº12/A Quadra 15 com área de 132,00m<sup>2</sup> situado na Rua Florianópolis, Residencial Eldorado nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LEANDRO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e quinze

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 471 – PÁG. 05 – SEXTA-FEIRA – 09.10.2015



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 226/2015

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 327/2014 de 10 de Dezembro de 2014:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 86.475,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	15	URBANISMO		
Sub-função	452	SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.38.0000	(120) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.165,00
<b>Soma</b>			<b>R\$</b>	<b>1.165,00</b>

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção do Transporte Escolar do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 28/00 – 15%)		
Elemento	3.3.90.39.0000	(170) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
<b>Soma</b>			<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2046	Manutenção do Transporte Escolar Fundamental		
Recurso	107	Transferência Salário Educação		
Elemento	3.3.90.39.0000	(282) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	28.350,00
<b>Soma</b>			<b>R\$</b>	<b>28.350,00</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-função	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(349) – Material de Consumo	R\$	50.560,00
<b>Soma</b>			<b>R\$</b>	<b>50.560,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2081	Manutenção das Atividades do PAIF		
Recurso	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
Elemento	4.4.90.52.0000	(440) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	700,00
<b>Soma</b>			<b>R\$</b>	<b>700,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	005	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2082	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família (IGDM e IDGSUAS)		
Recurso	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
Elemento	4.4.90.52.0000	(444) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	700,00
<b>Soma</b>			<b>R\$</b>	<b>700,00</b>
<b>Soma Total</b>			<b>R\$</b>	<b>86.475,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 86.475,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** provenientes de (I) - **CANCELAMENTO PARCIAL** de dotações constantes no Orçamento.

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2046	Manutenção do Transporte Escolar Fundamental		
Recurso	107	Transferência Salário Educação		
Elemento	3.3.90.30.0000	(288) – Material de Consumo	R\$	7.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(281) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	21.350,00
<b>Soma</b>			<b>R\$</b>	<b>28.350,00</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	004	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	452	SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2029	Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(148) – Material de Consumo	R\$	1.065,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(149) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	100,00
<b>Soma</b>			<b>R\$</b>	<b>1.165,00</b>

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2032	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal		
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 28/00 – 15%)		
Elemento	3.3.90.32.0000	(176) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
<b>Soma</b>			<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2063	Manutenção da Secretaria de Agricultura, obras e Abastecimento		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000	(339) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>Soma</b>			<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-função	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000	(354) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>Soma</b>			<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	004	GERENCIA DO VIVEIRO MUNICIPAL		
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL		
Sub-função	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTODA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2067	Manutenção das Atividades do Viveiro		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000	(372) – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.060,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(373) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>Soma</b>			<b>R\$</b>	<b>6.060,00</b>

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	005	GERENCIA DE OBRAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2068	Manutenção das Atividades de Gerencia de Obras Públicas		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(374) – Material de Consumo	R\$	980,00
Elemento	3.3.90.36.0000	(375) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.060,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(376) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.340,00
<b>Soma</b>			<b>R\$</b>	<b>7.380,00</b>

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	006	GERENCIA DE PROGRAMAS E EVENTOS		
Função	23	COMERCIO E SERVIÇOS		
Sub-função	692	COMERCIALIZAÇÃO		
Programa	0014	PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO		
Projeto/Atividade	2069	Manutenção de Feiras e Eventos		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(377) – Material de Consumo	R\$	170,00
Elemento	3.3.90.36.0000	(378) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.200,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(379) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos	R\$	3.750,00
<b>Soma</b>			<b>R\$</b>	<b>7.120,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2081	Manutenção das Atividades do PAIF		
Recurso	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 471 – PÁG. 06 – SEXTA-FEIRA – 09.10.2015



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Elemento	4.4.90.52.0000 (438) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	R\$	1.400,00
	Física	R\$	1.400,00
Soma		R\$	1.400,00
Soma Total		R\$	86.475,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural publico e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 05 dias do mês de Outubro de 2015.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

*"Juntos construindo um futuro melhor"*

### ERRATA

Torna sem efeito e nulo a Lei nº 311/2014, por um erro cronológico de numeração.

Por ser expressão de verdade firme a presente para surta os efeitos legais.

Sabáudia-PR, 09 de outubro de 2015.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL